

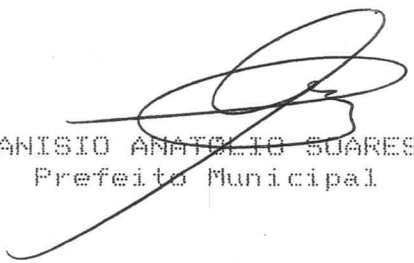
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO - CGC. 82.892.373/0001-89
FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 428/97

Concede Auxílio Financeiro mensal à instituição que menciona e dá outras providências.

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder até 31/12/97, Auxílio Financeiro mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a APP - Associação de Pais e Professores da Escola Básica Abel Capela, da localidade de Canto dos Ganchos, deste Município.
- Art. 2º - O Auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, visa auxiliar no pagamento de despesas diversas da referida entidade.
- Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrá por conta do orçamento vigente.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/97.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 17 de Abril de 1997.


ANÍSIO ANATÓLIO SUARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.